



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica, em face do Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 09 de março de 2026, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 06/2026, torna pública e oficializa a presente Errata ao documento em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FEIRA DO EMPREENDEDOR DE PILAR DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO. A CONTRATAÇÃO INCLUI, AINDA, APOIO LOGÍSTICO, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2026”.

Leia-se: “DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FEIRA DO EMPREENDEDOR DE PILAR DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO. A CONTRATAÇÃO INCLUI, AINDA, APOIO LOGÍSTICO, BEM COMO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OS DIAS **13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2026**”.

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de elaboração do referido documento.

Pilar do Sul, 10 de março de 2026.

(assina digitalmente)

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica